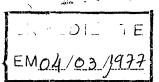


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO:



INDICAÇÃO Nº 01.-

. CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhores condições ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes do Legislativo, reivindicar tudo aquilo que sem duvida $v\underline{\acute{a}}$ de encontro ao bem estar do povo e desenvolvimento do nos so municipio;

CONSIDERANDO, que desenvolvimento só é conside rável, onde o povo possui bases para a própria tranquilidade, e entre estas bases citamos a necessidade de um po ço Artesiano na Rodoviária do 4º Distrito; mictórios Públicos nas Praias de grande acesso, para atender as necessidades fisiologicas do povo; designação de Garis para manutenção de limpezas nas Praias; Arborização, colocação de Bicas nas principais vias públicas do 4º Distrito e organização nas ruas de acesso às praias do Peró e as demais do 3º Distrito, que dado o grande número de frequentadores tem criado tumulto na entrada e saida dos veículos.

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário, que seja enviado através de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que dentro do possivel sejam tomadas as devidas providencias que se fizer necessário para atenderos pedidos citados acima, dentro do mais breve possivel bem como vistorias por guardas nas praias, para maior tranquilidade e respeito a ordem do desenvolvimento do municipio.

SALA DAS SESSÕES, 1º de março de 1.977.-

APROVADO

discussão

Em 04/03/1977

PRESIDENTE

ALEX DONÇALVES DE LIMA

Liger da Arena.

Autoi